

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma parcialmente digital, na sede da **Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/75, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa.** **Presidente:** Anrafel Vargas Pereira da Silva. **Secretário:** Lucas Rodrigo Feltre. **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre a aprovação do **Contrato de Contragarantia** a ser celebrado entre a Companhia, AVLA Seguros Brasil S.A., Revita Engenharia S.A. e Latte Saneamento e Participações S.A., bem como autorizar a emissão das apólices de seguro garantia, nos termos da Cláusula 13º, do Termo Aditivo Modificativo nº 06/2024 ao Termo de Contrato de Concessão nº 027/SSO/2004 e do item 13.3, do Anexo I, do mesmo instrumento, firmado entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo, destinadas à garantia da execução dos investimentos assumidos pela LOGA. **5. Deliberações.** As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: **5.1** Aprovar integralmente o Contrato de Contragarantia apresentado, celebrado entre LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA, AVLA Seguros Brasil S.A., Revita Engenharia S.A. e Latte Saneamento e Participações S.A., em todos os seus termos e condições. **5.2** Autorizar a emissão das apólices de seguro garantia vinculadas ao referido contrato, em conformidade com o disposto na Cláusula 13º, do Termo Aditivo Modificativo nº 06/2024 ao Termo de Contrato de Concessão nº 027/SSO/2004 e do item 13.3, do Anexo I, do mesmo instrumento, bem como suas eventuais renovações e/ou endossos, facultando à administração da Companhia a prática de todos os atos necessários à sua plena execução. **5.3** Ratificar todos os atos que vierem a ser praticados pelos administradores da Companhia em estrito cumprimento das deliberações ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi posteriormente assinada por meio da plataforma QualiSign com certificação digital. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28 de agosto de 2025. **Mesa:** **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, **Lucas Rodrigo Feltre** - Secretário de Mesa. **Acionistas:** **Revita Engenharia S.A.** - Por Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, **Latte Participações Ltda.** - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio, **Latte Saneamento e Participações S.A.** - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 339.467/25-3 em 17.09.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_ legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da- assembleia-geral-extraordinaria-28-de-agosto-de-2025- 1000-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembly-geral-extraordinaria-28-de-agosto-de-2025-1000-horas/)